



Ofício 165/2026



Acompanhe via internet em <https://santarem.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
367.217.691.813.448.953

Jorge O. SEHAB-NAF-LICIT

Destinatário

CARTORIO DO 1 OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

CC

contato@cartorio1santarem.com.brSEHAB-NAF-LICIT

23/01/2026 12:15

INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS NOTARIAIS AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Prezados(as),

A *Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB* encontra-se em fase de instrução de processo administrativo visando à contratação de serviços notariais e de registro, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza delegada, a competência territorial e a exclusividade legal das atribuições dos serviços cartorários.

Nesse contexto, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, necessários à regular instrução do processo:

Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado do Cartório;

Ato de delegação ou certidão de titularidade, expedido pelo Tribunal de Justiça ou órgão competente;

Dados bancários oficiais do Cartório (banco, agência, conta e titularidade vinculada ao CNPJ);

Declaração de ciência da contratação por inexigibilidade de licitação, reconhecendo que os valores praticados decorrem de tabela legal de emolumentos;

Declaração de regularidade da delegação, atestando que o Ofício se encontra em regular funcionamento e apto à prestação dos serviços.

Os documentos poderão ser encaminhados **por meio eletrônico**, em resposta a este e-mail, para fins de juntada aos autos do processo administrativo.

Desde já, agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Jorge Mário de Lima Oliveira

Setor de Licitação e Contratos - SEHAB
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/01/2026 12:15:44 E-mail para contato@cartorio1santarem.com.br, contato@cartorio1santarem.com.br
E-mail voltou, (1)

27/01/2026 10:14:57 Jorge Mario de Lima Oliveira SEHAB-NAF-LICIT arquivou.

27/01/2026 11:13:54 Jorge Mario de Lima Oliveira SEHAB-NAF-LICIT reabriu para resolução.

Tramitação 1- 165/2026

27/01/2026 11:14

(Encaminhado)

Jorge O. SEHAB-NAF-LICIT

CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

contato@cartorio1santarem.com.br
CC

Jorge Mário de Lima Oliveira

Setor de Licitação e Contratos - SEHAB
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2026 11:14:24 E-mail para contato@cartorio1santarem.com.br, contato@cartorio1santarem.com.br
E-mail voltou, (1)

Tramitação 2- 165/2026

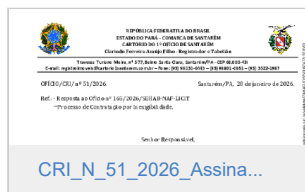
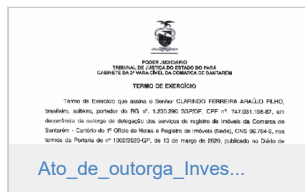
28/01/2026 13:06 (Respondido)

CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

contato@cartorio1santarem.com.br

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezados, boa tarde.
Segue o Ofício CRI N° 51/2026 e anexos.
Atenciosamente,
Rafaela Araújo - Oficial Substituta



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Santarém - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP: 68030-290 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/02/2026 11:10:04 por Jorge Mario de Lima Oliveira - Agente Administrativo - Setor de Licitação / SEHAB (matrícula 53955)



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO SERVIÇO DELEGADO

Eu, Clarindo Ferreira Araújo Filho, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 747.031.106-87, RG nº 1.230.290 SSP/DF, na qualidade de titular do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santarém, DECLARO, para os devidos fins de direito que a referida serventia se encontra regularmente delegada pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, em conformidade com o artigo 236 da Constituição Federal, na Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) e demais normas aplicáveis, estando a delegação vigente e válida na presente data.

Declaro a regularidade e continuidade dos serviços cartorários sendo prestados quanto ao exercício da delegação, sob fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de regularidade junto a órgãos públicos, instituições financeiras ou a quem possa interessar.

Santarém/PA, 28 de Janeiro de 2026.

CLARINDO FERREIRA
ARAUJO
FILHO:74703110687

Assinado de forma digital por
CLARINDO FERREIRA ARAUJO
FILHO:74703110687
Dados: 2026.01.28 08:44:02 -03'00'

Clarindo Ferreira Araújo Filho
Registrador e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-431
E-mail: registroimoveis@cartorio1santarem.com.br – Fone: (93) 98131-6443 – (93) 98801-0051 – (93) 3522-1987

OFÍCIO/CRI/ nº 51/2026.

Santarém/PA, 28 de janeiro de 2026.

Ref.: - Resposta ao Ofício nº 165/2026/SEHAB-NAF-LICIT
– Processo de Contratação por Inexigibilidade.

Senhor Responsável,

Cumprimento-o e, em atenção ao referenciado, encaminhamos a documentação e as informações da conta, com vista à contratação de serviços notariais e de registro por inexigibilidade de licitação nº 015/2021 – SEHAB, assinado em 22/10/2021.

Informamos abaixo os Dados Bancários Oficiais da Serventia para fins de cadastramento e repasse:

Banco: Banco do Brasil S.A. (001)

Agência: 130-9

Conta Corrente: 112.538-9

Titular: Cartório do 1º Ofício de Notas

CNPJ: 30.700.451/0001-00

Ato contínuo, encaminhamos em anexo a documentação solicitada para a regular instrução do feito:

- Anexo I: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) atualizado;
- Anexo II: Ato de Delegação/Certidão de Titularidade expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- Anexo III: Declaração de Regularidade da Delegação

Atenciosamente,

Rafaela Araújo Azevedo
Oficial Substituta

Ilmo. Sr.
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEHAB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZAK4Q-FYVV3-6Z4T6-52XVD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafaela Araújo Azevedo (CPF 010.509.222-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZAK4Q-FYVV3-6Z4T6-52XVD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.700.451/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2018
NOME EMPRESARIAL CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO DO 1 OFICIO DE SANTAREM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)		
LOGRADOURO TV TURIANO MEIRA	NÚMERO 577	COMPLEMENTO *****
CEP 68.005-430	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROIMOVEIS@CARTORIO1SANTAREM.COM.BR		TELEFONE (93) 3522-1987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **10:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

TERMO DE EXERCÍCIO

Termo de Exercício que assina o Senhor CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1.230.290 SSP/DF, CPF nº. 747.031.106-87, em decorrência da outorga de delegação dos serviços de registro de imóveis da Comarca de Santarém - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis (Sede), CNS 06.784-3, nos termos da Portaria de nº 1002/2020-GP, de 13 de março de 2020, publicado no Diário de Justiça de nº 6856/2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às 08h30 min horas do dia 01 de abril de 2020, o Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Registros Públicos de Santarém, Dr. ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE, e o titular acima identificado, no edifício do Fórum, localizado à Rua Menonça Furtado S/N, Bairro Laginho – Santarém/PA, realizou-se o ato de exercício do Senhor CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO, portador do RG nº. 1.230.290 SSP/DF, CPF nº. 747.031.106-87, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 2935, apto 704, Edifício Spazio Moriá, – Bairro Laginho, para o exercício de suas atividades que conforme Portaria 1002/2020-GP, datado de 13.03.2020, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, Edição nº. 6865/2020, em 16.03.2020, prestando o seguinte compromisso: “Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do Serviço do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém – Cartório do 1º Ofício Notas e Registro de imóveis, bem como guardar e conservar os livros, documentos e fichas, banco de dados, microfimes e demais bens e pertencentes a Serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo se a outorga for a a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, Charlesson Fernandes do Carmo, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível de Santarém, lavrei o presente termo.

ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE
Juiz de Direito titular

Santarém/PA, 01 de abril de 2020.

Clarindo Ferreira Araujo Filho
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2020-CJRMB/CJCI

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Outorga de Serventias Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará – Edital 01/2015, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015, homologado pela Portaria nº 1233/2018-GP, publicada no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6396/2018, de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a Audiência Pública de Reescolha, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Edital nº 1/2020, publicado no DJE nº 6818/2020, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PCA nº 0000476-67.2020.2.00.0000 e o consequente e o Ato de Outorga (Portaria nº 1002/2020-GP, de 13 de março de 2020, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6856/2020, de 16/3/2020);

CONSIDERANDO a competência destas Corregedorias de Justiça constante no art. 28 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará – 2015,

RESOLVEM:

INVESTIR o(a) senhor(a) CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO, em conformidade com o §3º do art. 236 da CF/88, no Cargo de Titular da Serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém, CNS 06.784-35, para realizar o(s) serviço(s) de Registro de Imóveis, em virtude de aprovação no Concurso Público Edital 01/2015.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



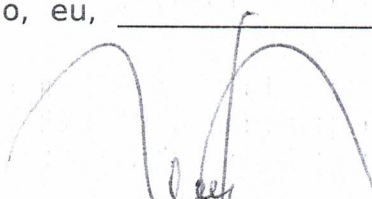
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR


TERMO DE INVESTIDURA E COMPROMISSO

Termo de investidura e compromisso que assina o (a) Sr.(a) CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO em decorrência da outorga de delegação do(s) serviço(s) de RI, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - da Comarca de Santarém, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às 11 horas do dia 17 do mês de março do ano de 2020, presentes as Desembargadoras Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, e o empossando acima identificado, no Gabinete da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do (a) Sr.(a) CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO, portador do documento de identidade nº 1230290, para investidura de delegação do serviço de RI, do 1º Ofício, CNS: 06.784-3, conforme a Portaria nº 1002/2020-GP, datada de 13/3/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6856, em 16/3/2020, prestando o seguinte compromisso:

“Comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do serviço de Registro de Imóveis, CNS: 06.784-3, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, _____, lavrei o presente.


Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em virtude de suas atribuições legais e regimentais.

PORTARIA Nº 985/2020-GP. Belém, 13 de março de 2020. *Republicada por retificação

Considerando a Portaria nº 3900/2017-GP que institui o projeto „Esporte com Justiça“.

Considerando, ainda, o expediente protocolizado sob PA-MEM-2020/09025 proveniente da Coordenadora Geral dos Juizados Especiais.

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, a ser realizado no dia 14 de março do ano de 2020, no Estádio Evandro Almeida „Baenão“.

PORTARIA Nº 1002 /2020-GP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 28 e 29 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO a realização, no dia 3 de fevereiro de 2020, da audiência pública de reescolha das serventias extrajudiciais indicadas na relação apresentada no Anexo IV do Edital nº 1/2020, publicado no DJE nº 6818/2020, de 17 de janeiro de 2020, bem como as que vieram a vagar na mesma sessão;

CONSIDERANDO, por fim, decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000476-67.2020.2.00.0000,

Art.1º Fica outorgada a delegação do serviço de registro de imóveis da Comarca de Santarém - Cartório do 1º Ofício Notas e Registro de Imóveis (Sede), CNS 06.784-3, ao candidato Clarindo Ferreira Araújo Filho, aprovado no Concurso Público para Outorga de Delegações Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará, regido pelo Edital 001/2015, ingresso por remoção.

Art.2º A entrada em exercício depende, nos termos do art. 28 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro, de investidura na delegação perante a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado ou as Corregedorias de Justiça do Estado do Pará. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1003/2020-GP. Belém, 13 de março de 2020.

DESIGNAR a Juíza de Direito Luanna Karissa Araújo Lopes, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Comarca de Uruará nos dias 13 e 16 de março do ano de 2020.

PORTARIA Nº 1004/2020-GP. Belém, 13 de março de 2020.